



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

**ATA SIMPLIFICADA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE
2024**

No dia trinta do mês de abril do ano de 2024, das 14 horas às 17 horas, reuniu-se no Auditório II da Escola de Administração Pública - junto a Secretaria Municipal da Educação conforme Edital de Convocação nº 04/2024. Estiveram presentes os seguintes membros: Conselheira Presidente do CME/TOLEDO Luci Graciela Kuhn, Conselheiro Ruan Diego Rodrigues Moreira, Conselheira Maura Regina Teixeira, Conselheira Marlene da Silva, Conselheira Márcia Vanderleia Dalgalo, Conselheiro Adriano Aloísio Kliemann, Conselheira Suplente Fabiana Bedum Sackvil e a Conselheira Osmarina Sinhori, além da ilustre Secretária de Educação Dirce Maria Steffens Kulzer. Dando início a Presidente Luci justificou a realização da Reunião Extraordinária, convocada pelo o ofício 637/2024 - SMED, o qual foi lido em sua íntegra, conforme previsto no art.24 do Regimento Interno do CME, que reza “O CME reunir-se-á extraordinariamente sempre que for convocado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por seu Presidente, pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, ou por vontade manifesta e subscrita da maioria absoluta de seus membros”, bem como considerando que o prazo de inserção da Política do Tempo Integral no site do SIMEC se encerraria no dia 06 de maio de 2024, conforme Portaria 64 de 26/12/2023, ademais conforme explicitado no referido requerimento de Reunião Extraordinária, havia o ofício nº 134/2024 de 06 de fevereiro de 2024, solicitando atualização da Deliberação 02/2016 e do Parecer 036/2016, que estabelecem Normas Complementares para Educação em Tempo Integral no sistema de Ensino de Toledo, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, fundamentado na Lei nº 14.640 de 31/07/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral. A Presidente, após fundamentar a legalidade e a necessidade da Reunião Extraordinária do CME/Toledo passou a palavra ao Conselheiro Ruan, que leu texto base da Deliberação 01/2024 que “-ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL- (ETI), PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES PÚBLICA E PRIVADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 2024”, tendo como Relator conselheiro Ruan Diego Rodrigues Moreira e a Conselheira Osmarina Sinhori. A Presidente, após a leitura do supracitado texto base, correções e contribuições da Plenária de Conselheiros, bem como da leitura do Parecer dos citados Relatores, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho Pleno. Após aprovação pelo CME/Toledo da Deliberação 001/2024, conforme parecer 004/2024 foi concluído objeto da Reunião Extraordinária, a Presidente Luci, encerrando a pauta abriu espaço para assuntos livres de interesse do CME/Toledo e da SMED/Toledo e dos Conselheiros, todavia nada fora acrescentado. Encerrada a reunião, a Ata foi lavrada e assinada por Manoel Narciso Reis Soares, Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação e demais presentes.

- Secretário Geral, Manoel Narciso Reis Soares:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn,, Presidente CME/Toledo:.....
- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Supl. Fabiana Bedum Sackvil:.....
- Cos. Osmarina Sinhori.....